



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º151/2015
De 15 de Maio de 2015

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA **TÂNIA BARROS DE ALMEIDA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 150 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento da servidora pública datado de 23 de Março de 2015,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, **TÂNIA BARROS DE ALMEIDA**, cargo de Assistente de Controle Administrativo, lotada na Estrutura Administrativa, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 15 de Maio de 2015

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal